

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Resolução nº 08/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/11/2019

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Matheus Valentim de Carvalho e Tiago Piotto da Silva que “Prorroga prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de apurar as políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 08/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, CONSTITUÍDA COM O OBJETIVO DE APURAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 08/2019, de autoria dos Membros da Comissão de Assuntos Relevantes, Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Tiago Piotto da Silva e Matheus Valentim de Carvalho)

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de apurar as políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio, tem seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Artigo 4º da Resolução 5.318, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de novembro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de dois mil e dezenove (2.019).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, CONSTITUÍDA COM O OBJETIVO DE APURAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 08/2019, de autoria dos Membros da Comissão de Assuntos Relevantes, Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Tiago Piotto da Silva e Matheus Valentim de Carvalho)

Art. 1º A Comissão de Assuntos Relevantes, constituída com o objetivo de apurar as políticas públicas de valorização da vida e prevenção ao suicídio, tem seu prazo de funcionamento prorrogado por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Artigo 4º da Resolução 5.318, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de novembro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de dois mil e dezanove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2272/2019

Ibitinga, 27 de novembro de 2019.

A SUA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
IBITINGA - SP

CÓPIA

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto nº 219, de 26 de novembro de 2019.
- Resolução nº 5.389, de 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Claudia
Moutinho
Data: 28/11/2019
Ass.